

a leitura conjunta do instrumento, devolvendo 3 (três) vias do TAC, outrossim enviado ao e-mail indicado no processo, devidamente assinadas a esta Secretária, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação.

Ressaltamos que o instrumento só poderá ser retirado pelo Compromissário ou seu representante legal devidamente habilitado.

Campinas, 17 de setembro de 2019

RICARDO MOREIRA CASETTA
Presidente da JAVA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2019000816

Interessado: R. K. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUSTRES EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar o Termo de Recebimento de Mudanças referente à LP/LI nº 085/2019-IV, processo nº 2019000536 (anexou de outro processo);

- Anexar os documentos referente ao cumprimento da Exigência Técnica nº 10 da LP/LI nº 085/2019-IV (A emissão da Licença Ambiental de Operação está condicionada à atualização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, junto à Receita Federal, para a inclusão da atividade licenciada e atualização do endereço, bem como a apresentação do Contrato Social registrado na JUCESP);

- Anexar declaração afirmando que cumpriu todos as exigências da Licença Anterior. Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573

Campinas, 17 de setembro de 2019

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

CONSELHO DIRETOR DO PROAMB

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2019

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes para a reunião extraordinária do PROAMB, que acontecerá às 10h do dia 20 de setembro de 2019, sexta-feira, na sala de reuniões Milton Santos, no 19º andar da Prefeitura Municipal de Campinas, sito à Av. Anchieta, no 200, Campinas/SP, oportunidade em que será deliberada a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação do ad referendum: Aditivo Contratual do Serviço de Caminhão com Motorista e Ajudantes para Captura de Grandes Animais no Município;

2) Cancelamento de Ação:

P63 - Contrapartida para Implantação do Parque Linear do Ribeirão Viracopos Trecho I - R\$ 212.400,00

3) Discussão e votação das ações financiáveis aprovadas no Banco de Projetos;

4) Reavaliação dos percentuais mencionados no artigo 17 do Decreto Regulamentador do Fundo para fins de elaboração do Plano de Aplicação.

Campinas, 17 de setembro de 2019

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do Conselho Diretor do PROAMB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer até o dia 25/09/2019 das 9h às 12h ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº. 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 4, no Capítulo 15, item 15.6 e no Anexo I do Edital 01/2015. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme Capítulo 15, item 15.4 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Laura ou Cristiane, por meio dos telefones: 3772-1580 ou 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLAS-SIF
2213379-8	NELSON AUGUSTO AYRES	TECNICO DA MOBILIDADE URBANA JR	334691539	8º
2209273-0	RONIVALDO RAMOS BASTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO SERRA-LHEIRO JR	19270696-2	1º
2207542-9	ROGERIO MARIANO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO SERRA-LHEIRO JR	235912785	2º
2233870-5	PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	484088105	11º

Campinas, 18 de setembro de 2019

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 011/2019 - Protocolo nº 106/2018. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial do parecer jurídico e a manifestação da Pregoeira, a qual acolho por seus próprios fundamentos e que fica fazendo parte integrante deste despacho, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa INTELIX TECNOLOGIA - EIRELI, e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**. **ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2019, referente à **contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e acessórios para execução de manutenções preventivas e corretivas, bem como a instalação de infraestrutura de rede em fibra óptica para comunicação das redes de semáforos e radares**

do município de Campinas, incluindo ainda treinamento para os colaboradores da EMDEC, ã empresa DANIEL PIZATTO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.183.116/0001-05, classificada em 1º lugar, no valor total de **R\$ 52.166,36 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)**. **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 011/2019 e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 52.166,36 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)**. Em: 17/09/2019

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Diretor Presidente

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

PROTOCOLO Nº 1689/2018

OBJETO: Registro de preços de materiais hospitalares (circuito, pronga nasal CPAP, espaçador, máscara e outros)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo:

1) Informar que o(a) pregoeiro(a) declarou FRACASSADOS os itens 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 30, 32, 34 e 36 não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 030/2019 adjudicando o objeto em epígrafe às empresas abaixo especificadas:

- RS MED LTDA, para os itens 11 (R\$12,73) e 13 (R\$12,73);

- MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, para os itens 25 (R\$0,095), 26 (R\$0,095) e 35 (R\$1,849);

- PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 17 (R\$4,90), 19 (R\$4,80), 21 (R\$4,90), 23 (R\$4,80), 37 (R\$98,00) e 38 (R\$98,00).

- PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, para os itens 39 (R\$14,19) e 40 (R\$14,19);

- INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 15 (R\$17,50);

- MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, para os itens 02 (R\$70,18), 04 (R\$70,18), 06 (R\$75,00), 08 (R\$70,18) e 10 (R\$75,00);

- COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para os itens 01 (R\$63,80), 03 (R\$63,80), 05 (R\$72,00), 07 (R\$63,80) e 09 (R\$73,14);

- CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, para os itens 27 (R\$7,98), 29 (R\$7,98), 31 (R\$6,19) e 33 (R\$6,83).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 12 de setembro de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019

PROCESSO Nº 0668/2019

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos (Citarabina, Dacarbazina e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo:

1) Informar que o pregoeiro declarou DESERTOS os itens 07, 08 e Lote 4 (itens 21, 22 e 23) por não haver interessados na apresentação de propostas. FRACASSADOS os itens 01, 02, 03, 04, 11, 12 e Lote 03 (itens 19 e 20) por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade e CANCELADOS os itens 09, 10, Lote 01 (itens 15 e 16) e Lote 02 (17 e 18) solicitado pela área para revisão do descritivo.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 056/2019 adjudicando o objeto em epígrafe às empresas abaixo especificadas:

- ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, para os itens 05 (R\$3,19) e 06 (R\$3,19);

- ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, para os itens 13 (R\$117,12) e 14 (R\$117,12).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 12 de setembro de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

PROCESSO Nº 0376/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos e ininterruptos, no campo do atendimento hospitalar e de urgência e emergência, nas áreas multidisciplinares de Saúde Mental.

Acolho integralmente o parecer jurídico, e o torna integrante da presente decisão, como análise das razões e fundamentação da decisão.

Desnecessária a transcrição do conteúdo do parecer já incorporado a presente decisão. Assim sendo, diante do que consta na fundamentação incorporada:

1) INDEFIRO os recursos administrativos apresentados pelas empresas MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI e CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM.

2) Determino a reforma da decisão anterior, anulando o ato de habilitação e declaração